

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5914/2021**

**Autor:** Mesa da Câmara Municipal de Taquaritinga

**REJEITA O PARECER DESFAVORÁVEL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO AO PROCESSO e-TCE nº. 4369.989.16-5, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, EXERCÍCIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

### **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:**

Faço saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 24 de novembro de 2021, decretou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º.....:

**Art. 1º.** Fica rejeitado pela Câmara Municipal de Taquaritinga, estado de São Paulo o Parecer Desfavorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao Processo e-TCE nº. 4369.989.16-5, referente à prestação de contas da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, exercício de 2016, nos termos do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento - CFO.

**Art. 2º.** Fica aprovada pela Câmara Municipal de Taquaritinga a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, exercício de 2016, Processo e-TCE nº. 4369.989.16-5.

**Art. 3º.** Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi,

**Marcos Aparecido Lourençano**  
- Presidente -

**Luciano José de Azevedo**  
- Vice-Presidente -

**Orides Previdelli Júnior**  
- 1º. Secretário -

**Mauro Sérgio Modesto**  
- 2º. Secretário/substituto -